

**PORTARIA Nº 872 / 2017.**

“Dispõe sobre a designação de professores efetivos, para exercer a função de Coordenadores, e da outras providências.”

**Geovane Severo**, Vice-Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS em substituição legal, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando** disposto a Lei Complementar 049 / 2011 de 08 de Julho de 2011;

**R E S O L V E :**

**Art.1º**-Designar as servidoras, ocupantes de cargo em provimento efetivo de Professora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de coordenadoras Pedagógicas, conforme relação abaixo:

NOME:	CARGA HORARIA CONCURSO	ESCOLA	GRATIF.PRORROGAÇÃO CARGA HORARIA
Eleir Tecla Farias Ferreira	20 h/a	Escola Municipal Prof.Jair Alves da Costa	100%
Elizabete Gomes Paiva	20 h/a	Escola Municipal Jardim Primavera	-0-
Tânia Regina Tonelli Santana	20 h/a	Escola Municipal Jardim Primavera	-0-
Maristela Portela	20 h/a	Escola Municipal Jardim Primavera	100%
Selma Leonel dos Santos	20 h/a	Escola Municipal Santa Rosa	100%
Lucimeire Rosa Menezes Costa	40 h/a	Escola Municipal Santa Rosa-Extensão Caburái	-0-
Sandra Regina Pereira	20 h/a	Escola Municipal Santa Rosa	100%
Ivo Escorsim Junior	20 h/a	Escola Municipal Prof.Jair Alves da Costa	-0-
Sueli de Fátima Chereda Batista	20 h/a	C.E.I. Sitio do Pica Pau Amarelo	100%
Silvia Patrícia Freire	40 h/a	C.E.I. Pequeno Príncipe	-0-
Maria Zilda dos Santos Deitos	40 h/a	C.E.I. Prof. Marlene Pereira Kamakura	-0-

**Art.2º**- Esta portaria tem seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2017.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em Contrário;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2017.**

**GEOVANE SEVERO**  
Vice-Prefeito em Substituição Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ:15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquiraí@itaquirai.ms.gov.br